

ANO I - EDIÇÃO Nº 109 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 18 de agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 632/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, no período de 17 a 31 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 634/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO e LEONARDO GOUVEIA OLHÉ BLANCK para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína/TO, no dia 18 de agosto de 2016, Autos nº 0010321-78.2015.827.2706, acusado Luiz Carlos Oliveira Ferro Júnior.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LUMA GOMIDES DE SOUZA

DESPACHO Nº 374/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 19 de agosto de 2016, em compensação aos 27 e 28/02/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/2014 – CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ENSERCON LTDA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 069/2014, ficando reajustado o pacto firmado em 03 de julho de 2014.

Processo nº 2014/0701/00150

CONTRATADO: ENSERCON LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviço especializado de consultoria em análise de cargas, assistência técnica de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para todos os equipamentos que compõe a subestação de energia elétrica com potência total instalada de 800kVA e grupo gerador (80kVA), incluindo, as medições de grandezas elétricas com analisadores de energia elétrica e temperatura (Termografia), em equipamentos de transformação, medição e proteção, grupo gerador, painéis e quadros de baixa tensão instalados na subestação de energia elétrica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas - TO, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2014, Processo Administrativo nº 2014/0701/00150, parte integrante do presente instrumento.

Embasamento legal: Cláusula sexta Contrato nº 069/2014 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parer jurídico: nº 084/2016.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 6.228,28
------------------------------------	---------------------

ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGPM-FGV)	11,65%
--	---------------

VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO	R\$ 725,59
-------------------------------------	-------------------

VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 03.07.2016	R\$ 6.953,87
---	---------------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SRA. MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILTON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 024/2009, ficando reajustado o pacto firmado em 17 de junho de 2009.

Processo nº 2009/0701/000333

CONTRATADO: MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Cristalândia-TO.

Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 024/2009 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 065/2016

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.687,73
-------------------------	---------------------

ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA/IBGE)	8,73%
---	--------------

VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 147,34
------------------------------------	-------------------

VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 17.06.2016	R\$ 1.835,07
---	---------------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2011 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SR. GUSTAVO BORGES DE ABREU.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 022/2011, ficando reajustado o pacto firmado em 15 de julho de 2011.

Processo nº 2011/0701/00202

CONTRATADO: GUSTAVO BORGES DE ABREU.

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Arapoema-TO.

Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 022/2011 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 067/2016

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 979,27
-------------------------	-------------------

ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA/IBGE)	8,73%
---	--------------

VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 85,49
------------------------------------	------------------

VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 15.07.2016	R\$ 1.064,76
---	---------------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO CSMP Nº 068/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que dispõe sobre a aprovação do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 370, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Gurupi, pelo critério de Merecimento, do candidato Luiz Antônio Francisco Pinto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 069/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 245, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Arapoema, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Caleb de Melo Filho, Adailton Saraiva Silva e Isabelle Rocha Valença Figueiredo.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 070/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 246, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Caleb de Melo Filho, Adailton Saraiva Silva e Isabelle Rocha Valença Figueiredo.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do

Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 071/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 247, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Caleb de Melo Filho, Adailton Saraiva Silva e Isabelle Rocha Valença Figueiredo.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 072/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 248, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Alvorada, pelo critério de Antiguidade, do candidato Caleb de Melo Filho.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 073/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do

Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 157, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá, pelo critério de Antiquidade, do candidato Rui Gomes Pereira da Silva Neto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 074/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 158, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Merecimento, do candidato Rui Gomes Pereira da Silva Neto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 075/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 159, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Antiquidade, do candidato Rui Gomes Pereira da

Silva Neto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 076/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 160, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins, pelo critério de Merecimento, do candidato Rui Gomes Pereira da Silva Neto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 077/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 162, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº. 77, em 04/07/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Novo Acordo, pelo critério de Merecimento, do candidato Adailton Saraiva Silva.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

A Promotora de Justiça, Maria Roseli de Almeida Pery, titular da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições contidas no ATO PGJ nº 085/2014, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2014, instaurado, com o objetivo de "averiguar a exposição a risco da vida e/ou da saúde dos pacientes internados no Hospital e Maternidade Dona Regina, em razão dos fatos denunciados a esta Promotoria de Justiça," a partir de denúncia anônima recebida pela Ouvidoria desta Instituição, relatando, em suma, "que os índices de infecção hospitalar do Hospital e Maternidade Dona Regina – HMDR, estão acima dos aceitáveis pela Organização Mundial de Saúde, fato que está motivando a internação de pacientes que já tiveram alta, para serem submetidas a procedimentos cirúrgicos em razão da contaminação por infecção hospitalar. E ainda, que as pacientes internadas infectadas não estão isoladas". Consta dos Autos, Termo de Audiência Administrativa realizada na 27ª PJC, com a presença de representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, responsáveis pela Coordenação da Atenção Especializada, Supervisão da Média e Alta Complexidade, e Diretoria de Vigilância Sanitária, bem como de representantes do Hospital e Maternidade Dona Regina – HMDR, responsáveis pela Diretoria-Geral, Diretoria Técnica, Diretoria de Enfermagem e Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Consta ainda, informações prestadas pela Diretoria-Geral do HMDR e pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Estado, bem como o Relatório de Auditoria nº 14149, realizado no HMDR, pelo Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS e cópia das Portarias instauradas por esta Promotoria de Justiça, diante das inconformidades encontradas. Da análise dos Autos, todas as providências cabíveis para averiguar a situação genericamente formatada na denúncia foram tomadas, restando comprovada a improcedência da denúncia anônima, a qual, pela própria natureza e superficialidade, limitou maiores averiguações, a fim de colher subsídios comprobatórios acerca dos fatos denunciados. Tomaram ciência desta da promoção de arquivamento o Chefe do Serviço de Auditoria do DENASUS e o Secretário de Estado da Saúde, restando prejudicada a ciência do denunciante, por tratar-se de denúncia anônima. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 15 de agosto de 2016.

MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY
Promotora de Justiça da Saúde Pública

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACEMA

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante – 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 014/2016.

FUNDAMENTOS: artigos 127, caput e 129, incisos II, III e IV da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, inciso IV, letra "a", no artigo 26, incisos I, V, VI, incisos I e II do Parágrafo Único do artigo 27 e artigo 32, inciso II da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 6º incisos VII, XX, artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 75/1993; no artigo 60, inciso VII e artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08; no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; e Lei nº 8.429/92; ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins. FATO(S) EM APURAÇÃO: Investigar atos atentatórios ao exercício da jurisdição – Dignidade da Justiça.

INVESTIGADO: Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Miracema do Tocantins, 15 de agosto de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 003/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia-TO
FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, referente ao exercício de 2008

INVESTIGADO: Humberto Tavares Oliveira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 20 de abril de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 004/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia-TO
FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: Procedimento Preparatório n.º 030/2007

FATO EM APURAÇÃO: existência, no Município de Formoso do Araguaia-TO, de estabelecimentos comerciais – bares, boates, casas de show e similares – que realizam festas, bailes, shows, serestas e demais eventos festivos sem a autorização do poder público, com perturbação do sossego alheio, ofensa à ordem urbanística e aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como possível omissão do poder público em realizar a respectiva fiscalização.

INVESTIGADOS: a apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 13 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 005/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia-TO
FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: Procedimento Preparatório n.º 001/2011

FATO EM APURAÇÃO: omissão do poder público municipal de Formoso do Araguaia-TO quanto ao dever de efetivar políticas públicas eficientes direcionadas a conservação, restauração e estruturação da pavimentação asfáltica do município

INVESTIGADO: Município de Formoso do Araguaia-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 13 de junho de 2016.